

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS – INTERUNIDADES – DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS, CÂMPUS DE ASSIS E FACULDADE DE CIÊNCIAS, CÂMPUS DE BAURU**

**EDITAL Nº 14 /2021 – DTA**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biociências – Interunidades - da Faculdade de Ciências e Letras/Câmpus de Assis e da Faculdade de Ciências/Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biociências para o ano de 2022.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-graduação (PPG) em Biociências - Interunidades - em reunião realizada em 28/10/2021 e está de acordo com as diretrizes divulgadas pelas autoridades de saúde sobre a Covid-19 e os comunicados do CRUESP e da Direção da FCL/Assis.

**1.3.** Informações sobre o Programa e Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.assis.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/cursos/biociencias/>.

**1.4.** Poderão inscrever-se para participar do processo de seleção, visando o ingresso no Programa de Pós-graduação em Biociências, os portadores de diploma de Curso Superior e os alunos que concluirão, até 30/06/2022, Cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC na modalidade bacharel, licenciado ou equivalente que demonstrarem interesse nas linhas de pesquisa do Programa, aceitos previamente por um orientador credenciado no Programa. No caso de egressos de Cursos Superiores de Tecnologia, ver o item 2.2.

**1.5.** O candidato que estiver matriculado em Curso de Graduação poderá inscrever-se desde que apresente declaração de matrícula em Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, constando que poderá concluir o Curso até 30/06/2022. O candidato aprovado deverá apresentar cópia, acompanhada do original, do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão da Graduação ou Diploma, até o final do segundo semestre letivo de 2022. A não apresentação destes comprovantes acarretará o desligamento do aluno.

**1.6.** O candidato que estiver em fase de conclusão do Curso de Mestrado poderá inscrever-se condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluir seu curso de Mestrado até 15/03/2022. O candidato aprovado deverá apresentar cópia simples, acompanhada do original (ou cópia autenticada), do Histórico Escolar do Mestrado e do Certificado de Conclusão do Mestrado ou Diploma, até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Escolar. O descumprimento desse procedimento no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Doutorado.

## 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. O período para as inscrições e o pagamento da taxa será de 05 a 11/01/2022.

2.1.1. O endereço eletrônico mencionado no subitem abaixo estará aberto somente a partir da data inicial das inscrições.

2.1.2. As inscrições serão realizadas on-line, por meio do endereço eletrônico:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=24&tipo=REGULAR>

No momento da inscrição o candidato deverá encaminhar, através do *upload* no endereço eletrônico acima citado, os seguintes documentos em formato PDF:

**ATENÇÃO: serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação exigida.**

### A - Candidatos ao Mestrado:

1. Carta do orientador que possua vagas disponibilizadas pelo Conselho do PPG (ver Anexo I) declarando que aceita realizar a avaliação do candidato na Primeira Etapa do Processo Seletivo, bem como orientá-lo caso seja aprovado, conforme modelo constante no anexo II deste edital.

2. Cédula de identidade.

3. Diploma ou certificado de conclusão de Graduação e Histórico escolar do curso de Graduação.

4. Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$76,00 (setenta e seis reais), recolhida na seguinte conformidade:

a) Para candidatos que serão orientados por docentes dos Câmpus de Assis ou Ilha Solteira: depósito bancário em nome da UNESP CGC/CNPJ: 48.031.918/0006-39 - "UNESP - Pós-graduação", no Banco do Brasil – 001 – Agência 6570-6, C/C 130.689-8.

b) Para candidatos que serão orientados por docentes do Câmpus de Bauru: depósito bancário em nome da UNESP CGC/CNPJ: 48.031.918/0028-44 - "UNESP - Pós-graduação", no Banco do Brasil – 001 – Agência 6919-1, C/C 30.114-0.

Quando cabível:

5. Declaração de matrícula para os matriculados em Curso de Graduação, constando que poderão concluir o Curso até 30/06/2022 (somente para não portadores de Curso Superior).

6. Certificado de aprovação em proficiência em língua estrangeira, para fins de dispensa da prova de proficiência, de acordo com o item **4.2.4** deste Edital.

## **B - Candidatos ao Doutorado:**

1. Carta do orientador que possua vagas disponibilizadas pelo Conselho do PPG (ver Anexo I) declarando que aceita realizar a avaliação do candidato na Primeira Etapa do Processo Seletivo, bem como orientá-lo caso seja aprovado, conforme modelo constante no anexo II deste edital.

2. Cédula de identidade.

3. Diploma ou certificado de conclusão de Mestrado e Histórico escolar do curso de Pós-Graduação.

4. Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$76,00 (setenta e seis reais), recolhida na seguinte conformidade:

a) Para candidatos que serão orientados por docentes dos Câmpus de Assis ou Ilha Solteira: depósito bancário em nome da UNESP CGC/CNPJ: 48.031.918/0006-39 - "UNESP - Pós-graduação", no Banco do Brasil – 001 – Agência 6570-6, C/C 130.689-8.

b) Para candidatos que serão orientados por docentes do Câmpus de Bauru: depósito bancário em nome da UNESP CGC/CNPJ: 48.031.918/0028-44 - "UNESP - Pós-graduação", no Banco do Brasil – 001 – Agência 6919-1, C/C 30.114-0.

Quando cabível:

5. Declaração de matrícula para os matriculados em curso de Mestrado, constando que poderão concluir o referido Curso até 15/03/2022 (somente para os não portadores do Curso de Mestrado).

6. Certificado de aprovação em proficiência em língua estrangeira, para fins de dispensa da prova de proficiência, de acordo com o item **4.2.4** deste Edital.

7. Candidatos ao Doutorado, concluintes do Mestrado no Programa de Pós-graduação em Biociências - Interunidades, deverão encaminhar ofício solicitando a dispensa das Etapas do Processo Seletivo, anexando cópias do Diploma ou Certificado, do Histórico Escolar e do comprovante de aprovação em Prova de Proficiência no Programa.

**2.2.** Em caso de egressos de Cursos Superiores de Tecnologia, o deferimento da inscrição acontecerá após análise do Histórico Escolar pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Biociências.

**2.3.** Os diplomas e demais documentos, quando expedidos por Instituições Estrangeiras, deverão estar traduzidos por tradutor juramentado.

**2.4.** No formulário de inscrição on-line, o candidato fará opção por uma das linhas de pesquisa do Programa, indicará apenas um orientador entre aqueles que possuem vagas disponibilizadas pelo Conselho do PPG, considerando sua área de formação e

pesquisa, bem como o idioma inglês para a prova de proficiência em língua estrangeira.

**2.5.** O orientador somente poderá emitir cartas de aceite se tiver vagas disponibilizadas pelo Conselho. Caso todos os candidatos que receberam a carta sejam aprovados, somente serão matriculados os que obtiverem maior nota na Primeira Etapa (conduzida pelo orientador) e de acordo com o número de vagas pré-estabelecido para o orientador. Em caso de empate, o orientador deverá desempatar através de critério(s) que julgar pertinente(s).

### **3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

Inscrições, envio do comprovante de pagamento da taxa e carta de aceite: **de 05 a 11 de janeiro de 2022** (on-line);

Divulgação das inscrições deferidas: **14 de janeiro de 2022**

Aplicação da Primeira Etapa (Seleção feita pelo orientador): **20 a 26 de janeiro de 2022**

Divulgação dos candidatos aprovados na Primeira Etapa: **31/01/2022**, a partir das 14h00;

Prazo para recurso: **01/02/2022**

Análise do recurso: **02/02/2022**

Divulgação do resultado do recurso: **04/02/2022**

Aplicação da Segunda Etapa (Prova de proficiência em Língua Estrangeira): **08/02/2022 às 8hs**

Divulgação dos candidatos aprovados na Segunda Etapa: **14/02/2022**

Prazo para recurso: **15/02/2022**

Análise do recurso: **16/02/2022**

Divulgação do resultado do recurso: **18/02/2022**

Entrega da documentação dos candidatos aprovados: **21 a 22/02/2022**

Divulgação dos candidatos aprovados para matrícula: **04/03/2022**

Matrícula: **10 e 11/03/2022**

### **4. SELEÇÃO E NATUREZA DAS PROVAS**

O processo de seleção será constituído por 2 (duas) etapas:

#### **4.1. PRIMEIRA ETAPA: SELEÇÃO FEITA PELO ORIENTADOR.**

**4.1.1.** A seleção será efetuada pelo Orientador, constando de Entrevista, Análise do Curriculum vitae Plataforma Lattes e demais critérios que o Orientador julgar convenientes.

**4.1.2.** Esses exames serão realizados em data a ser estabelecida pelo Orientador e dentro do período de 20 a 26/01/2022.

**4.1.3.** Para tanto, o candidato deverá contatar previamente o Orientador pretendido.

**4.1.4.** Essa primeira etapa será **de caráter eliminatório**. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco), em uma escala de 0 a 10.

**4.1.5.** Poderá ser dispensado da Primeira Etapa (avaliação feita pelo orientador) o candidato ao Doutorado que tenha concluído o Mestrado no Programa de Pós-graduação em Biociências – Interunidades, desde que requeira através de ofício, anexando as cópias do Diploma ou Certificado e do Histórico Escolar.

## **4.2. SEGUNDA ETAPA: PROVA DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA**

**4.2.1.** A prova será **de caráter eliminatório**. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco), em uma escala de 0 a 10.

**4.2.2.** A prova de proficiência na Língua Inglesa contará com um texto científico na área de Biociências, que deverá ser utilizado pelo candidato para responder questões interpretativas em Língua Portuguesa e/ou tradução de parte do texto. Para esta prova será permitido o uso de dicionário bilíngue (Inglês/Português), que deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

A prova terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.

**4.2.3.** Poderá ser dispensado da prova de proficiência em Língua Inglesa o candidato ao Doutorado que tenha concluído o Mestrado no Programa de Pós-graduação em Biociências – Interunidades, desde que requeira através de ofício, anexando cópia do comprovante de aprovação em Prova de Proficiência no Programa.

**4.2.4.** O candidato que apresentar no momento de sua inscrição Certificado Internacional de Proficiência, obtido a não mais de dois anos da data da inscrição para este processo de seleção, ficará dispensado da prova de língua estrangeira. Os certificados aceitos para a proficiência em língua Inglesa serão:

CERTIFICADOS ACEITOS	FAIXA DE PONTUAÇÃO	MESTRADO OU DOUTORADO	INFORMAÇÕES
<b>TEAP</b> (Test of English for Academic Purposes) - <b>área de Biológicas</b>	0 – 100	50	<a href="http://www.teseprime.org">www.teseprime.org</a>
<b>TOEFL iBT</b> (Internet-Based Test)	0 - 120	57	<a href="http://www.ets.org/toefl">www.ets.org/toefl</a>
<b>TOEFL ITP</b> (International Testing Program)	310 – 677	460	<a href="http://www.ets.org/toefl_itp">www.ets.org/toefl_itp</a>
<b>TOEIC</b> (Test of English for International Communication)	10 – 990	550	<a href="http://www.ets.org/toeic">www.ets.org/toeic</a>
<b>Cambridge</b> Suite (B2 first for schools; C1 advanced; C2 proficiency)	Grade A, B, ou C	Grade A, B, ou C	<a href="http://www.cambridgeenglish.org/br/">www.cambridgeenglish.org/br/</a>
<b>Michigan</b> (ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English)	Grade A, B, ou C	Grade A, B, ou C	<a href="http://www.michiganassessment.org/michigan-tests/ecpe/">www.michiganassessment.org/michigan-tests/ecpe/</a>

<b>IELTS</b> (International English Language Testing System)	1 – 9	4	<a href="http://www.britishcouncil.org/brasil.htm">www.britishcouncil.org/brasil.htm</a>
--	-------	---	--

**4.2.5.** Os candidatos estrangeiros, cuja língua materna seja o inglês, deverão submeter-se à prova escrita de proficiência em língua portuguesa, sendo vedada a realização de prova na língua materna.

**4.2.6.** Não será permitida entrada do candidato depois de estabelecido o início (distribuição) das provas.

**4.2.7.** Caso, devido à pandemia da COVID-19, a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira não possa ser aplicada presencialmente no dia previsto no calendário, **08/02/2022**, deverá, excepcionalmente, ser realizada pelos candidatos aprovados após o ingresso no Programa, em data a ser divulgada oportunamente. O aluno deverá fazer a prova de Proficiência em até 01 (um ano) após a data da matrícula, em data a ser estabelecida pelo Programa. Caso o aluno seja reprovado, poderá fazer a prova mais uma vez, antes do Exame Geral de Qualificação. Sendo reprovado pela segunda vez, o aluno será desligado do Programa.

## **5. DOCUMENTAÇÃO**

**5.1.** Os candidatos inscritos e APROVADOS, deverão encaminhar via sedex os documentos (sem espirais ou outros tipos de encadernação) no período de **21 a 22/02/2022**, conforme orientação abaixo:

- a) para candidatos que serão orientados por docentes dos Câmpus de Assis ou Ilha Solteira encaminhar para:

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS – CÂMPUS DE ASSIS  
A/C. DA SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS - INTERUNIDADES  
AV. DOM ANTONIO, n° 2100  
CEP: 19.806-900 – ASSIS – SP

- b) para candidatos que serão orientados por docentes do Câmpus de Bauru encaminhar para:

FACULDADE DE CIÊNCIAS – CÂMPUS DE BAURU  
A/C. DA SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS - INTERUNIDADES  
AV. ENG. LUIZ EDMUNDO CARRIJO COUBE, 14-01  
CEP: 17.033-360 – BAURU – SP

### Candidatos ao Mestrado:

- Uma (01) **cópia simples** dos seguintes documentos:
  - Cédula de Identidade;
  - CPF – Cadastro Pessoa Física;
  - Certidão de Nascimento ou casamento;
  - Certificado de Reservista; (quando cabível)

- Título de Eleitor;
  - RNE (para candidatos estrangeiros)
  - Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);
  - Histórico Escolar do Curso de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);
  - Declaração de matrícula para os matriculados em Curso de Graduação, constando que poderão concluir o Curso até 30/06/2022 (somente para os não portadores de Curso Superior);
  - Comprovante do pagamento de inscrição;
2. Uma via do Curriculum Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), documentado;
  3. Uma foto 3 x 4, com identificação no verso;

#### Candidatos ao Doutorado:

1. Uma (01) **cópia simples** dos seguintes documentos:
  - Cédula de Identidade;
  - CPF – Cadastro Pessoa Física;
  - Certidão de Nascimento ou casamento;
  - Certificado de Reservista; (quando cabível)
  - Título de Eleitor;
  - RNE (para candidatos estrangeiros)
  - Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);
  - Histórico Escolar do Curso de Graduação (autenticado ou acompanhado do original);
  - Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado (autenticado ou acompanhado do original);
  - Histórico Escolar do Mestrado (autenticado ou acompanhado do original);
  - Declaração de matrícula para os matriculados em curso de Mestrado, constando que poderão concluir o referido Curso até 15/03/2022 (somente para os não portadores do Curso de Mestre);
  - Comprovante do pagamento de inscrição;
2. Uma via do Curriculum Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), documentado;
3. Uma foto 3 X 4, com identificação no verso;

As documentações enviadas através dos Correios, via sedex, somente serão aceitas se estiverem com data máxima de postagem até 22/02/2022. Postagens com data posterior terão a matrícula indeferida.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários por meio de solicitação específica, que deverá ser encaminhada no

período de inscrições para o e-mail [posgradu.assis@unesp.br](mailto:posgradu.assis@unesp.br) Assunto: Processo Seletivo de Biociências – Interunidades 2022. A prova para o candidato com necessidades especiais seguirá as determinações promulgadas em legislação específica, desde que comunique sua condição especial na forma e prazo aqui estabelecidos.

**6.2.** A situação da inscrição e os resultados obtidos pelo candidato em cada etapa do processo seletivo deverão ser acompanhados on-line, no mesmo portal em que será realizada a inscrição, no link “**Acompanhe**”. Não serão encaminhadas mensagens eletrônicas confirmando recebimento de inscrições ou de documentos, tampouco serão informados os resultados das provas por telefone.

**6.3.** Quaisquer contatos com os candidatos que se fizerem necessários serão feitos por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

**6.4.** Os candidatos deverão comparecer à segunda etapa da seleção, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.

**6.5.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nos locais, datas e horários previstos.

**6.6.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala ou local de prova.

**6.7.** Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado.

**6.8.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Biociências desta Faculdade, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**6.9.** Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregações das Unidades.

## **7. MATRÍCULA**

**7.1.** Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, classificado dentro do número de vagas disponibilizadas ao docente pelo Conselho do PPG e tenha entregado toda documentação exigida no item "5" deste edital. Os candidatos selecionados e formalmente aceitos por um orientador deverão matricular-se no período estabelecido no Calendário Escolar para o ano letivo de 2022. Informações complementares serão fornecidas na época oportuna.

## **8. INÍCIO DO CURSO**

**8.1.** O período letivo terá início em data estabelecida no Calendário Escolar do PPG para o ano letivo de 2022.

**8.2.** O candidato aprovado deverá entregar, na Seção Técnica de Pós-graduação, duas vias impressas do Projeto de Pesquisa em até 30 (trinta) dias do início da disciplina obrigatória “Tópicos Avançados em Biociências”, que será oferecida no início do primeiro semestre do curso.

### **Informações**

UNESP - Faculdade de Ciências e Letras

**Seção Técnica de Pós-graduação – PROGRAMA DE BIOCÊNCIAS**

Fone: (18) 3302-5809

Home page: <http://www.assis.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/cursos/biociencias/>

**E-mail:** [posgradu.assis@unesp.br](mailto:posgradu.assis@unesp.br)

Avenida Dom Antonio, 2100 - Parque Universitário

Assis/SP - CEP 19806-900

**ANEXO I – DOCENTES QUE DISPONIBILIZARÃO VAGAS**

DOCENTE	MESTRADO	DOUTORADO
Antonio Leão Castilho	1	1
Cássia Roberta Malacrida Mayer	1	1
Ciro César Zanini Branco	4	3
Fábio Porto Foresti	3	2
Ivanise Guilherme Branco	1	1
Marta Llopart	0	1
Pitágoras da Conceição Bispo	2	2
Renato Pirani Ghilardi	3	0
Ricardo Utsunomia	2	2
Rogério Caetano da Costa	1	1
Sérgio Nascimento Stampar	2	1
Tiago da Silveira Vasconcelos	0	1
Veridiana de Lara Weiser Bramante	2	0
<b>DOCENTES DE OUTRA UNIDADE (Ilha Solteira)</b>		
Liliane Santos de Camargos	1	1
Luciano Alves dos Anjos	2	1
Aline Redondo Martins	0	1
Cristiéle da Silva Ribeiro	1	0
<b>TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS</b>	<b>26</b>	<b>19</b>

## ANEXO II – CARTA DE ACEITE

### DECLARAÇÃO

Venho, pelo presente, declarar que aceito realizar a avaliação, de forma não presencial, \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_ candidato(a) \_\_\_\_\_ para concorrer a uma vaga sob minha orientação, no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação em Biociências – Interunidades - 2022, da Faculdade de Ciências e Letras/Assis e Faculdade de Ciências/Bauru. Declaro, também, que caso o candidato seja aprovado, aceito orientá-lo, e que dispomos de estrutura física e de recursos materiais necessários para a realização de sua pesquisa, e que todas as atividades acadêmicas e científicas do(a) aluno(a) deverão estar totalmente concluídas, inclusive a Defesa da Dissertação do Mestrado ou da Defesa da Tese de Doutorado, em no máximo 2 anos ou 4 anos, respectivamente, a partir da data de ingresso.

O projeto de pesquisa do candidato se enquadra na linha de pesquisa:

- ( ) Aplicação da Diversidade Biológica
- ( ) Caracterização da Diversidade Biológica

Local de realização das provas:

- ( ) Assis
- ( ) Bauru

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do docente

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do candidato